

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MADALENENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO."

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Madalenense ao Ilustríssimo Sr. Gelson Luiz Almeida Pinto.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que o referido Cidadão receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre este fato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 13 de Abril de 2026.

João de Oliveira Costa
João de Oliveira Costa
Presidente

Francisco Wilame B. de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária

Kerla Cavalcante de Almeida
Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária

  @CâmaraMunicipalDeMadalena

 Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 204/2014 AUTÔNOMA E TRANSITO

 (88) Whatsapp
9 82280244

PUBLICAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2026, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – CE, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.

João de Oliveira Costa
João de Oliveira Costa
Presidente

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.000/2015



(88) Whatsapp
9 82280244